

DECRETO Nº 7.423, de 16 de abril de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 888,23 (Oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos.) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Decreto Nº 7423

Suplementação de	Data	16/04/2026
Créditos		

Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação	Valor
	Origem	Crédito	Orçamentária	
1161	1161	1	FUNDO MUNICIPAL DE	888,23
			EDUCAÇÃO	

1.19.1.12.361.0008.2176
.31901100.25430000

Soma: 888,23

Aproveitamento do Superávit Financeiro do Exercício Anterior 888,23

r.....

R\$

Art.2º- Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no

artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025,

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 16 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal